



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

MEMORANDO Nº 127/2026

Itaipulândia, 11 de maio de 2026.

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: RESPOSTA MEMORANDO Nº 124/2026

Venho por meio deste, responder ao memorando que nos foi encaminhado por esse departamento, de fato verificamos que algumas inclusões se fazem necessárias para a melhor execução dos serviços desta forma solicito que seja feita a inclusão dos seguintes itens como sendo de obrigatoriedade da empresa contratada:

- a) Respeitar as Normas de Segurança de Telhados (NR-18/NR-35): Verificação da integridade do telhado antes do início do serviço.

Da limpeza dos Painéis Solares:

- a. Segurança Operacional: Desligamento do sistema (inversor) antes da limpeza.
- b. Horário de Limpeza: Realização no início da manhã ou final da tarde para evitar choque térmico nas placas.
- c. Procedimento de Limpeza: Uso de água deionizada/desmineralizada ou água com PH neutro para não danificar o vidro, sem uso de agentes químicos agressivos.
- d. Ferramentas: Uso de escovas de cerdas macias ou equipamentos especiais (como vassouras especiais), vedado o uso de lavadoras de alta pressão ou materiais abrasivos.
- e. Uso de EPIs (Cinto de segurança, talabarte e outros que se fizerem necessários), tais equipamentos devem prevenir os riscos de acidentes.

Em relação a NR – 10, NBR 16690 e NBR 5410, ambas tratam diretamente das instalações elétricas não sendo necessárias, pois os serviços contratados são específicos da limpeza dos painéis e a empresa não irá executar nenhum serviço elétrico e para realizar a limpeza dos painéis os mesmos deverão estar com seus inversores desligados no momento da limpeza.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de mais elevada estima e consideração, e contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

Laércio Gilmei Wolmuth
Secretário de Administração



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

11/05/2026 - 10:13:21 (GMT-03:00)

CPF:

***.074.389-**

Assinado por:

Laercio Gilmei Wolmuth

Codigo do Documento: 1fb7a47f82aa83e7da1394105171cfc27cfbe6347039b8027f9337e478a63643

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: 1fb7a47f82aa83e7da1394105171cfc27cfbe6347039b8027f9337e478a63643

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)